



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 1982.

Aprova novas grades curriculares.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando as conclusões contidas no Parecer nº 009/82, exarado no Processo nº CEE-011/82 e aprovado em sessão plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar novas grades curriculares do Colégio Santa Cruz, de Araguaína, referentes ao ensino de 1º Grau, da 1ª à 8ª série e de 2º Grau nas habilitações de Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Contabilidade, Assistente em Administração e Magistério.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 1982.

+ *Antônio Ribeiro de Oliveira*

Presidente: + Dom Antonio Ribeiro de Oliveira

Conselheiros: José Octaviano de Albuquerque Netto

Sui Mei Andrade Siqueira

Antonio José de Oliveira

Ione Vieira Bastos

Maria Lucy Ferreira

Antonio Luiz Maya

Djalma Silva

Homologo

Em 29/03/1982

Arivaldo Tramm

Secretário de Educação e Cultura